

RESOLUÇÃO Nº : 5391/2001
PROTOCOLO Nº : 96750/99
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE
INTERESSADO : O MESMO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
RELATOR : Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade,

R E S O L V E :

I - **Aprovar** o Parecer Prévio nº 070/01, de fls. 1069 e 1070, elaborado pelo Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, cuja conclusão recomenda a **aprovação** das contas do Poder Executivo, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Município de Cambé, referentes ao exercício financeiro de 1998;

II - Encaminhar o processo à Câmara Municipal para o competente exame e julgamento, consoante disposições constitucionais;

III - Determinar as anotações necessárias na Diretoria de Contas Municipais.

Sala das Sessões, em 3 de maio de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente